



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01, DE 02 de janeiro de 2026.

- Dispõe sobre a Comissão Representativa da Câmara de vereadores de Santa Margarida do Sul durante o recesso parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL/RS, Ver. Giovane de Andrade Neves, no uso das atribuições legais, regimentais e constitucionais; considerando o disposto no art. 65 do Regimento Interno;

RESOLVE:

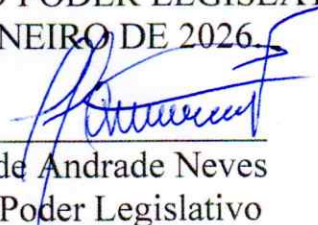
Art. 1º Designa Comissão Representativa da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul para atuação durante o recesso parlamentar do ano de 2026.

Art. 2º Compõem a Comissão Representativa da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, os seguintes vereadores:

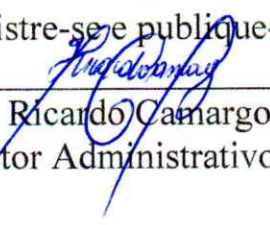
- Ver. Giovane de Andrade Neves;
- Ver. Maurício da Silva Moraes;
- José Nairo Jardim Fonseca ; e
- Márcio Machado de Machado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 02 DE JANEIRO DE 2026.


Ver. Giovane de Andrade Neves
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se:


José Ricardo Camargo Leal
Diretor Administrativo

